

LEI Nº 1.728/2008

EMENTA: Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.683/2007, de 19 de outubro de 2007, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 011/2008 – Legislativo.

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 1.683/2007, de 19 de outubro de 2007, passará a vigorá com as seguintes alterações:

“Art. 1º - Fica denominada Rua MARGARIDA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, a Rua Projetada nº 10, Quadra “I”, Bairro Pedra Branca, nesta cidade.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2008

Dimas Pereira Dantas
- PRESIDENTE-

José Moura Filho
- 1º SECRETÁRIO -

Aguinaldo Xavier Alves da Rocha
- 2º SECRETÁRIO -